PORTARIA Nº 465/SMA/2024

Município de Abaeté – Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Necessidade Imperiosa – Alteração de Período de Férias – Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento apresentado pela servidora e, observando-se o poder diretivo conferido ao empregador para a fixação do período concessivo de férias; pelo disposto no parágrafo único do art. 108 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidores Públicos Municipais), ***RESOLVE****:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, altera o período de férias regulamentares em favor da servidora pública municipal, Sra. Vaneide Ferreira da Silva, Serviços Gerais da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), em relação ao período aquisitivo verificado entre 19/08/2023 e 18/08/2024, conforme disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Por requerimento da servidora pública municipal, concede-se a conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário na forma disposto no § 5º do art. 108 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) referido ao período aquisitivo indicado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Concede-se alteração do período de férias para o dia 18/11/2024 a 07/12/2024, relativa ao período aquisitivo indicado no art. 1º desta Portaria entre 19/08/2023 a 18/08/2024.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração deve promover o registro do disposto nesta Portaria junto à pasta funcional da servidora pública municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Abaeté, 08 de Novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Suely de Andrade Gomes

Secretária Municipal de Administração